



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2025

Fundamento legal: Lei A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
ZENOR COMPARIN 06005985000.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	DIVULGAÇÃO (15023) ZENOR COMPARIN 06005985000 CNPJ: 42.409.074/0001-26 EST LINHA 2 DE JULHO INTERIOR - INTERIOR, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 4.500,00	1 4.500,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2943	2025	010804	13.391.0039.2112.0000	3.3.90.39.99.05.00.00	1.1.1500	4.500,00

Objeto: Contratação de serviço de divulgação e cobertura de eventos culturais do Município.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Lei nº A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de novembro de 2025

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL